
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS NO ÂMBITO DA DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, À LUZ DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 213, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVSAPP – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11º e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN** possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 213/2024 de 18 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Martha Monik da Rocha Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação, e **Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho**, como suplente, quando o titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações, dispensa e inexigibilidade, realizados pelo **INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 21 de janeiro de 2025.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP
Portaria nº 014/2025

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:B8E1A955

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2025. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>